

Nota: No caso de existirem casais, só se garantirão os apoios citados desde que comprovem que ambos são artesãos. Por outro lado o alojamento só será facultado aos artesãos que vivam a uma distância superior a 70km de Coimbra.

6.2. A organização não garante o alojamento, nem refeições aos artesãos que pretendam chegar na véspera, nem aos que pretendam ficar para o dia seguinte ao terminús da feira.

6.3. Aos artesãos que vivam na área do Concelho garante-se o apoio em refeições (jantar), bem como a isenção do pagamento de inscrição. Outro tipo de apoios serão analisados caso a caso pela organização, desde que equacionados atempadamente.

7. Condições gerais

A inscrição do artesão/expositor obriga-o à aceitação e cumprimento de todas as cláusulas do presente regulamento.

7.1. A desistência por parte de qualquer artesão/expositor deverá ser comunicada até 15 dias antes do início da Feira, sob pena de se sujeitar à perda do valor da inscrição e à sua não integração nas próximas edições da Feira.

7.2. É expressamente proibido, aos expositores, exibirem qualquer tipo de publicidade sonora ou visual no local da Feira, ou alterar as placas identificativas, ou a estrutura dos stands, sem prévio consentimento da organização.

7.3. É expressamente proibido desmontar os stands antes do horário estabelecido para o terminús da feira; o incumprimento do mesmo implica a sua suspensão no ano seguinte, ou ainda o recurso a outro tipo de penalização.

7.4. O expositor não pode, a qualquer título, ceder o direito de ocupação do stand que lhe foi atribuído, mesmo que parcialmente, sem prévia autorização da organização.

7.5. A organização não se responsabiliza por desvios ou quaisquer deteriorações dos materiais expostos ou arrecadados.

7.6. Qualquer caso omissivo, no presente regulamento, será resolvido pela organização.

Contactos: Casa Municipal da Cultura Rua Pedro Monteiro
3000-329 Coimbra
Tele-239 702630
Fax-239 702496
Email: joaquim.correia@cm-coimbra-pt/alice.lucas@cm-coimbra.pt



ORGANIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Divisão de Acção Cultural

REGULAMENTO

XIII FEIRA DE ARTESANATO DE COIMBRA

24 de Maio a 02 de Junho

2013

A Feira Nacional de Artesanato de Coimbra pretende:

- Ajudar à promoção, potencialização e amostragem das vertentes tradicional e criativa/contemporânea do Artesanato existente no Concelho de Coimbra bem como a nível Nacional
- Chamar a atenção e estimular a camada mais jovem, para que valorize e se dedique ao artesanato Nacional, pela importância económica e social que tem, quer a nível local e/ou regional quer, ainda, a nível nacional e internacional.
- Fomentar o aparecimento de jovens artesãos ou empresários no âmbito desta actividade.

1. Organização

A Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Departamento de Cultura, leva a efeito a organização da XIII Feira de Artesanato de Coimbra, de 24 de Maio a 02 de Junho.

2. Destinatários

Podem participar neste certame artesãos a título individual, em representação de Câmaras Municipais, Regiões de Turismo, Centros de Artesanato e/ou Associações de Artesãos, desde que apresentem Artesanato genuíno, e representativo da sua região.

Poderão, ainda, participar quaisquer outras entidades, a definir pela organização desde que, de algum modo, possam enriquecer as finalidades da Feira.

Nota - É condição fundamental a participação de Artesãos que trabalhem ao vivo, façam do Artesanato a sua principal actividade e possuam carta de artesão.

3. Inscrições

A Câmara Municipal tem como princípio convidar directamente os Artesãos que entender e considerar de qualidade, ou que de algum modo possam contribuir para o enobrecimento do certame. Excepcionalmente a organização poderá emitir convites para participação gratuita.

3.1. As inscrições deverão ser efectuadas mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição, a fornecer pela organização, e a remeter à Casa Municipal da Cultura - Rua Pedro Monteiro, 3000-329 Coimbra, acompanhadas de uma fotografia dos trabalhos (só no caso de artesãos convidados pela primeira vez).

3.2. A ficha de inscrição deverá ser acompanhada do respectivo cheque de pagamento endossado ao Município de Coimbra

3.2.1. Os Artesãos do Concelho de Coimbra não pagarão inscrição .

3.2.2. Os Artesãos da região de Coimbra, inscritos na Câmara Municipal de Coimbra, pagarão uma inscrição no valor de 40,00 Euros

3.2.3 Os Artesãos de outras regiões do país pagarão uma inscrição no valor de 100,00 Euros (VALOR POR STAND)

3.3. A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições, que cheguem até nós sem convite expresso e/ou que não se enquadrem no âmbito da Feira.

4. Localização/datas de realização/horário de funcionamento

A Feira terá lugar de 24 de Maio a 02 de Junho em módulos a instalar no Parque Dr. Manuel Braga, no seguinte horário:

Dia	24/05.....15H00/23H30
Dia	25/05.....15H00/23H30
Dia	26/05.....15H00/23H30
Dia	27/05.....15H00/23H30
Dia	28/05.....15H00/23H30
Dia	29/05.....15H00/23H30
Dia	30/05.....15H00/23H30
Dia	31/06....15H00/23H30
Dia	01/06....10H00/13H00-15H00/23H30
Dia	02/06....15H00/20H30

5. Stands

5.1.A montagem e desmontagem dos *stands* são da responsabilidade da Organização.

5.2.Cada módulo, de 3mx3m, será dotado com um ponto de luz/tomada normal, de uma cadeira e uma mesa, bem como de uma prateleira (EM CASO DE NECESSIDADE DEVENDO SER ASSINALADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO).

Não podem ser aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nas estruturas.

5.3. A localização, distribuição e identificação dos artesãos é da responsabilidade da organização.

5.4. A decoração, limpeza e vigilância, durante o período de abertura, é da responsabilidade EXCLUSIVA de cada expositor.

5.5. A vigilância fora do período de abertura ao público será garantida pela Câmara Municipal de Coimbra.

5.6. Os módulos poderão ser ocupados, na véspera, das 18H00 às 20H00, e no dia da abertura, a partir das 9h00, e sua montagem/decoração terminada, impreterivelmente até às 14H300, do dia de abertura.

5.7. Findo o certame, todo o material deverá ser levantado, no dia do fecho, após as 20H30, ou no dia seguinte até às 10H00.

6. Apoios a prestar

A organização manterá, no local, um serviço de apoio aos expositores.

6.1. A organização facultará alojamento e 2 refeições, diárias, com um máximo de 4,5 Euros por refeição (1 peessoa por Stand).

6.1.1. Neste momento a organização não garante refeições ao fim-de-semana.